

ATOS PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11245	641.330-7	JOSÉ ADERALDO CAMPOS DOS SANTOS FILHO
02	SAD-PSE-2023/10947	127.167-9	ROGÉRIO DE CASTRO ACIOLI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09023	162.443-1	GONÇALVES ANTAS DIAS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 002/2023/SEAD/ESPEP**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam publica o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL dos candidatos habilitados** do Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º 002/2023/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2023.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por Função, conforme previsto no Item 10 e subitens seguintes, do Edital n.º 002/2023/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 26/04/2023.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALLANA BRUNNA SUCUPIRA DUARTE	BANCADESEM	DEFERIDO PARCIALMENTE
2	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	BANCADESEM	DEFERIDO PARCIALMENTE
3	DAVI DANTAS ALVES	BANCADESEM	DEFERIDO PARCIALMENTE
4	GEOVANA QUIXABEIRA LEITE	ELAQUESCO	INDEFERIDO
5	ISABELA ASSIS GUEDES	ELAQUESCO	INDEFERIDO
6	ISABELA ASSIS GUEDES	BANCADESEM	INDEFERIDO
7	MARIANA PEREIRA GONSALVES	BANCADESEM	INDEFERIDO
8	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	BANCADESEM	DEFERIDO

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	100	Habilitado
2	OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	100	Habilitado
3	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	100	Habilitado
4	TÂNIA MARIA DE ANDRADE	91	Habilitado
5	JADSON DE JESUS SANTOS	91	Habilitado
6	CRISTIANE LEAL RODRIGUES SOARES	90	Habilitado
7	ROBERTA SMANIA MARQUES	90	Habilitado
8	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	85	Habilitado
9	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS RODRIGUES	80,5	Habilitado
10	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	80	Habilitado

FUNÇÃO: REVISOR LINGÜÍSTICO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	85	Habilitado
2	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	85	Habilitado
3	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	84	Habilitado
4	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	70	Habilitado
5	ANDERSON DUARTE DA SILVA	70	Habilitado

6	EDILEIDE DE SOUZA GODOI	65	Habilitado
7	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	60	Habilitado
8	GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA	55	Habilitado
9	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	55	Habilitado
10	ANDREIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS	48	Habilitado

FUNÇÃO: BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	100	Habilitado
2	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	100	Habilitado
3	DIOGO ARAUJO SAMPAIO	95	Habilitado
4	NAYARA MOREIRA LACERDA MASSA	95	Habilitado
5	FRANCISCO JOMARIO PEREIRA	92,5	Habilitado
6	TÂNIA MARIA DE ANDRADE	91	Habilitado
7	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	90	Habilitado
8	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	87,5	Habilitado
9	RODRIGO RAMALHO ANICETO	82,5	Habilitado
10	ALINE OLIVEIRA MACHADO	80	Habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PENHA BEATRYZ FERREIRA MAIA	14	Habilitado

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP

Adenio Lima Neto – ESPEP

Dereck Fernand Gessel - ESPEP

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N.º 19/2023**

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
22.11.0107.008.00038-301	SIDNEI RIBEIRO ANTUNES	GRUPO COLOMBO SOLUCOES DIGITAIS	41.642.132/0001-02	29 de junho de 2023 às 10:00h;
23.02.0107.005.00111-3	MARCLÉCIA DE SOUSA VIEIRA	EUROBRATEXTEL	29.310.551/0001-33	27 de junho de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00040-301	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	MANUTENGOMES	33.513.291/0001-70	03 de julho de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00855-3	WANDECARLOS	ALLIAN ENGENHARIA	31.458.641/0001-18	15 de junho de 2023 às 14:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n.º 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br.

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n.º 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 30 de maio de 2023

**Secretaria de Estado
da Educação****MANDADO DE CITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO N.º 003/2023**

Processo n.º SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar n.º 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula n.º 180.366-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB